PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

(Art. 2º da Resolução nº 11.832/TCM, de 06 de abril de 2015)

O senhor Humberto Jefferson Alves Andrade, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação de Belém – SEMEC, nomeado nos Termos da Portaria nº 0808/2015, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 1.996/2017**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2017-CPL/SEMEC** que tem como objeto **um Kit Merenda, composto por 05 utensílios: 01 prato com aba, 01 cumbuca com aba, 01 caneca com alça, 01 colher e 01 garfo**, sendo vencedora do certame a empresa **PPH Distribuidora Ltda-EPP**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de **habilitação, julgamento, publicidade** e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

HUMBERTO JEFFERSON ALVES ANDRADE:00306219255

Assinado de forma digital por HUMBERTO JEFFERSON ALVES ANDRADE:00306219255
Dados: 2017.08.24 10:58:42 -03'00'

Coordenador do Controle Interno em exercício